



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209

ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n. 18.299.453/0001-26, com sede na Rua Casemiro Andrade, n. 279, Bairro Centro, CEP: 35910-000, Santa Maria de Itabira/MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO DAS DORES SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 704.292.066-68;

OUTORGADOS: DRA. GEÓRGIA CARULINE MADEIRA GONÇALVES, brasileira, solteira, Procuradora Jurídica, inscrita na OAB/MG sob o nº 186.407 e Dr. HAROLDO EVANGELISTA DIONÍSIO, brasileiro, casado, Procurador Municipal, inscrito na OAB/MG 107.754, Telefone 31-3838-1209;

PODERES: São conferidos aos outorgados amplos poderes da cláusula “ad judicium et extra”, atuando em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, ainda que administrativos, especialmente para propor ação, podendo para tanto transigir, desistir, firmar compromisso, receber intimações, receber intimações, receber e dar quitação, levantar alvará e praticar os demais, atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

RESSALVA: Nos poderes ora conferidos não está o de confessar em juízo ou fora dele.

Santa Maria de Itabira/MG, 02 de Agosto de 2021.

REINALDO DAS DORES SANTOS

Prefeito Municipal